



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000188

Ofício nº 468/2023-GAB

Toledo, 29 de junho de 2023.

Ao Senhor

VEREADOR GABRIEL BAIERLE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Câmara Municipal de Toledo - PR

Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 11/2023 – GVGB - CCJ.

Senhor,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 2.6.2023, que versa sobre o PL 69 de 2023, encaminhamos o Ofício 127/2023-SADE/GAB-PR, expedido pela Secretaria Municipal do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, acompanhado do documento que o instrui, contemplando as informações relacionadas ao requisitado por essa Comissão do Legislativo.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Atenciosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

**Ofício nº 127/2023 – SADE/GAB – PR**

Toledo - PR, 28 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito de Toledo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 11/2023 - GVGB - CCJ

Considerando a solicitação via Ofício nº 11/2023 – GAVMM, em relação ao Projeto de lei nº 188/2022, cujo objeto é “Procede a desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Centro Internacional de Energias Renováveis – CIBiogás”, informa e requer algumas informações tendo em vista que o parecer jurídico apresenta que podem existir algumas insubsistências no projeto que, conforme as considerações abaixo, são superadas.

Conforme matrícula do imóvel nº 80.661 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, não há indicação de que o imóvel rural faça parte do rol de imóveis institucionais. Ademais, conforme Decreto Municipal nº 744/2020, artigo 1º, parágrafo único, a área fora adquirida com o fim específico à implantação da Central de Bioenergia a Biogás.

Inicialmente deve-se ressaltar que a definição para a doação do imóvel, com encargos robustos, como: i) promover a implantação e a operação no imóvel da Central de Bioenergia no Município de Toledo; ii) concluir as obras da Central de Bioenergia referida no alínea anterior até novembro de 2023; iii) implantar o selo de produção sustentável (“Selo Verde”), objetivando a valorização e a competitividade nas atividades da suinocultura; iv) desenvolver programas de incentivo com produtores para a realização de investimentos em sistemas de biodigestão; v) constituir com a EMBRAPA Suínos e Aves, por meio da UMIPI Embrapa Oeste Paranaense, acordo de cooperação técnica ou outro instrumento de parceria para a integração de esforços para capacitação de profissionais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e profissionais dos



órgãos de fiscalização e licenciamento ambiental da suinocultura e avicultura no uso e operação do Software de Gestão Ambiental da Suinocultura (SGAS) da Embrapa, com a implementação e o estabelecimento de Unidades de Referência Técnica (URT) e a capacitação de técnicos e produtores em gestão ambiental da produção de suínos e aves com foco no manejo da água, tratamento e valoração agronômica dos dejetos e rotas de destinação de animais mortos, pelo prazo de 120 meses, conforme plano de trabalho a ser estabelecido em conjunto com a Administração; vi) contratar o projeto de gestão ambiental e monitoramento da usina e granjas que fornecem os dejetos e animais mortos para a usina e todas as áreas agrícolas de aplicação dos efluentes gerados pela usina. O projeto deve ser executado nos moldes da respectiva Nota Técnica da Embrapa Suínos e Aves que estabelece os critérios para licenciamento ambiental e monitoramento de granjas de suínos. O projeto deve utilizar utilize sistema informatizado (SGAS) para realização dos projetos técnicos, monitoramento e disponibilização dos resultados em plataforma pública; vi) adotar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente; vii) assumir todas e quaisquer despesas relativas a direitos trabalhistas relacionados ao pessoal que para ele trabalhar no imóvel objeto da doação; viii) responsabilizar-se pelo licenciamento, encargos e demais obrigações perante os órgãos ambientais e outros regulatórios das atividades a serem exercidas pelo donatário, assim como em relação aos produtores e fornecedores; ix) admitir em seu quadro de colaboradores, pessoas que advenham de programa promovido pelo Município de Toledo, que visem à inserção no mercado de trabalho, através da Agência do Trabalhador de Toledo – SINE; e, x) manter a finalidade precípua da doação, sem a vinculação de compra e venda de energia elétrica para a prefeitura municipal é preferível, visto que não é o *core business* do ente público, participar da gestão de uma unidade de geração de energia por biogás. Há exemplos na região de unidade de produção de biogás gerida por ente público que demonstra a dificuldade na gestão em razão da especificidade da atividade.

Além disso, os modelos permitidos de transferência de créditos de energia elétrica na rede da distribuidora gerariam a necessidade de uma unidade



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,
DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

000191

consumidora – UC – em nome do município de Toledo na unidade geradora. O que impactaria na gestão da Central de Bioenergia a Biogás. Gerando entraves para o seu desenvolvimento como unidade com certificações para geração de créditos de carbono.

Nos colocamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional.

Atenciosamente,

DIEGO BONALDO

*Secretário do Agronegócio, de Inovação,
Turismo e Desenvolvimento Econômico*



Documento: 22170/2023 - Ofício 127 - Gabinete - resposta ofício ciobiogas.pdf.pdf
Data: 29/06/2023 11:54:51

Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por DIEGO BONALDO na data 29/06/2023 11:56. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/22170/2023>

equiplano



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 80.661

Folha 1

Toledo, 26/05/2022

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 87/88/89/90.A-2 (oitenta e sete/oitenta e oito/oitenta e nove/noventa.A-dois), com a área de 5,2874ha, da 2ª Parte, do 47º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizado em Vila Flórida, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: VÉRTICE e SEGMENTO VANTE | Código - Longitude - Latitude - Altitude (m) | Código - Azimute - Dist.(m) - Confrontações: **GN0-M-2550** -53°44'22,937" -24°35'53,438" 433,34 **GN0-V-7974** 162°07' 26,31 CNS: 08.840-1 | Mat. Faixa de Domínio | Estrada de Rodagem - Pavimentada **GN0-V-7974** -53°44'22,650" -24°35'54,252" 440,69 **GN0-V-7955** 163°09' 24,6 CNS: 08.840-1 | Mat. Faixa de Domínio | Estrada de Rodagem - Pavimentada **GN0-V-7955** -53°44'22,396" -24°35'55,017" 440,69 **GN0-V-7956** 161°33' 42,57 CNS: 08.840-1 | Mat. Faixa de Domínio | Estrada de Rodagem - Pavimentada **GN0-V-7956** -53°44'21,918" -24°35'56,329" 445,56 **GN0-V-7957** 160°05' 40,89 CNS: 08.840-1 | Mat. Faixa de Domínio | Estrada de Rodagem - Pavimentada **GN0-V-7957** -53°44'21,423" -24°35'57,579" 448,17 **GN0-V-7958** 158°14' 35,62 CNS: 08.840-1 | Mat. Faixa de Domínio | Estrada de Rodagem - Pavimentada **GN0-V-7958** -53°44'20,953" -24°35'58,654" 452,65 **GN0-V-7959** 162°22' 43,71 CNS: 08.840-1 | Mat. Faixa de Domínio | Estrada de Rodagem - Pavimentada **GN0-V-7959** -53°44'20,483" -24°36'00,008" 454,01 **GN0-V-7960** 163°34' 23,85 CNS: 08.840-1 | Mat. Faixa de Domínio | Estrada de Rodagem - Pavimentada **GN0-V-7960** -53°44'20,243" -24°36'00,751" 455,47 **GN0-M-2618** 165°12' 33,61 CNS: 08.840-1 | Mat. Faixa de Domínio | Estrada de Rodagem - Pavimentada **GN0-M-2618** -53°44'19,938" -24°36'01,807" 457,37 **GN0-P-33661** 233°14' 23,45 CNS: 08.840-1 | Mat. 79159 | Lote Rural nº 87/88/89/90.A-1 **GN0-P-33661** -53°44'20,606" -24°36'02,263" 458,75 **GN0-P-33662** 234°20' 37,87 CNS: 08.840-1 | Mat. 79159 | Lote Rural nº 87/88/89/90.A-1 **GN0-P-33662** -53°44'21,700" -24°36'02,981" 459,37 **GN0-P-33663** 233°28' 37,47 CNS: 08.840-1 | Mat. 79159 | Lote Rural nº 87/88/89/90.A-1 **GN0-P-33663** -53°44'22,770" -24°36'03,706" 459,68 **GN0-M-2617** 232°51' 55,04 CNS: 08.840-1 | Mat. 79159 | Lote Rural nº 87/88/89/90.A-1 **GN0-M-2617** -53°44'24,329" -24°36'04,786" 460,87 **GN0-M-2616** 333°41' 346,39 CNS: 08.840-1 | Mat. 79159 | Lote Rural nº 87/88/89/90.A-1 **GN0-M-2616** -53°44'29,786" -24°35'54,694" 438,76 **GN0-M-2550** 78°39' 196,55 CNS: 08.840-1 | Mat. 79159 | Lote Rural nº 87/88/89/90.A-1. **Certificação do INCRA: 196d34a4-2db7-40fd-b30d-90e460d4e32f. Código do Imóvel/INCRA: 950.130.402.990-2. Dados do Imóvel Rural:** Nome: Lote Rural nº 87/88/89/90.A. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 4,5679. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Média Propriedade Produtiva. Área total (ha): 82,2214. Número do Imóvel na Receita Federal: 3.199.142-4. **Proprietário: MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo-PR. Registro Anterior: Decreto Municipal nº 744, de 10/03/2020. **Matrícula/Origem:** M-80.123, desta Serventia Imobiliária. **SELO DIGITAL** Nº 1197J.hhqPY.zEC3d-aHJtb.9h6Tv. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 7,38; Protocolo nº 312.698. **DSMM/TSR. Toledo-PR, 07/06/2022.*******
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.1-80.661 - Toledo-PR, 26 de Maio de 2022. Protocolo nº 312.698 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Procedo esta averbação para constar que conforme Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e Restauração e Conservação de Área de Reserva Legal, SISLEG nº 1.027.187-2, datado de 15/10/2003, averbado sob AV.1 da Matrícula nº 46.137 e reproduzido na AV.1 da Matrícula nº 80.123, desta Serventia Imobiliária: 1) Foi gravada restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 16,6835 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel objeto da Matrícula nº 46.137, desta Serventia Imobiliária; 2) Comprometeram-se a restaurar 4,0921 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante no Termo. **SELO DIGITAL** Nº 1197J.hhqPY.zEH3d-aHZWV.9h6Tv. Emolumentos: Não incidentes. **DSMM/TSR. Toledo-PR,**



Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000194

Continuação da Matrícula nº 80.661 AV.1

Folha 1 - verso

07/06/2022.

07/06/2022. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: ✓

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000195

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 80.661 (até Av/R.1)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel** R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 507 R\$ 0,00
Fundep R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1197J.hhqPY.zEJ3d

1197J.hhqPY.zEJ3d-aHeP9.9h6Tj
<https://selo.funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 10 de Junho de 2022.

Assinaturas

Página: 1

000198



Documento: 22207/2023 - Of 468_2023_GAB - Encaminha resposta do Deseco à Comissão da Câmara referente ao PL 69
Data: 29/06/2023 15:30:08
Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 29/06/2023 15:32. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/22207/2023>

